ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090 /2024

"Reconhece de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO ENCANTO VERDE LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO E PARQUE ZONA SUL - COOPHAB."

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Esta Lei tem como objeto reconhecer de utilidade pública ***a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO ENCANTO VERDE LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO E PARQUE ZONA SUL - COOPHAB.***

Art. 2°- Fica considerada a Utilidade Pública ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO ENCANTO VERDE LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO E PARQUE ZONA SUL - COOPHAB.*** Com sede de fundação na Cidade de Parnamirim – RN, funcionado atualmente na Rua Ronaldo Pereira Shalom 272, Bairro Encanto Verde, Parnamirim/RN.

Art. 3°- A Associação a que se refere o Artigo 2°, encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº. 51.399.073/0001-39.

Art. 4°- A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros 04 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 11/06/2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A entidade associativa de que trata o presente projeto de lei tem prestado relevantes serviços à comunidade local, e tem como objetivo obter legalmente a declaração de utilidade pública por parte dos poderes constituídos em nosso município.

O presente pedido, será efetivado através da aprovação do presente Projeto de Lei. Ressaltamos que tal pleito, representa os anseios de toda a Diretoria e Associados da referida Associação de Moradores.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de junho de 2024.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 11/06/2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO